



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Sr.
DD. Jorge Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Sapucaia do Sul – RS
Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o incluso Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito especial de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O presente Projeto de Lei visa a criação de rubrica no Orçamento de 2022 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o recebimento do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de duas emendas parlamentar, conforme ofícios em anexo, advindas do Deputado Federal Pompeo de Mattos, emenda nº nº 202236660001; e emenda nº 202241130002, da Deputada Federal Liziane Bayer.

As emendas recebidas terão destinação para a construção de “Academias ao Ar Livre”, sendo uma no Bairro Parque Joel e outra no Bairro Boa Vista, com o intuito de melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, e aumentar o uso dos espaços públicos.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Ante o exposto, remeto à análise desta respeitável Casa Legislativa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando para renovar os votos de respeito e consideração.

Sapucaia do Sul, 12 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Volmir Rodrigues'.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2022

Autoriza abertura de crédito especial de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a instalação de duas academias ao ar livre, criando rubricas no orçamento de 2022:

08	Secretaria Mun de Esporte e Lazer
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer
4.4.90.51	Obras e instalações..... R\$ 100.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos especiais de que trata o artigo anterior, o Programa 09032022 – transferências especiais, emenda parlamentar nº 202241130002, Deputada Lisiane Bayer e emenda parlamentar nº 202236660001, Deputado Pompeo de Mattos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Of. Gab. 641/2022

Brasília- DF, 12 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a),
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito (a) Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR – OGU 2022**

Prezado (a) Prefeito (a),

É com imensa alegria e satisfação que informamos à Vossa Excelência que atendendo demanda do nossa Executiva do PDT, estou destinando para o **Município de Sapucaia do Sul**, uma **Emenda Individual 36660001**, de caráter **Impositiva do Orçamento Geral da União – OGU de 2022** junto ao **Ministério da Economia**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que será utilizada numa **Transferências Especiais**.

Os recursos desta emenda parlamentar visam atender as necessidades do Município nas mais diversas áreas.

Com isto, reafirmo o meu comprometimento de levar políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida dos moradores. Aproveito a oportunidade para deixar a disposição meu Escritório Político em Porto Alegre/RS, bem com o meu Gabinete Parlamentar em Brasília/DF para quaisquer necessidades que possamos colaborar.

Da mesma forma, ressalto o compromisso de manter meu mandato Parlamentar trabalhando em favor das demandas da administração municipal e da comunidade de **Sapucaia do Sul**.

Cabe destacar que já está disponível para cadastro da referida Emenda através da Plataforma + Brasil. Qualquer dificuldade pode contatar minha assessoria em Brasília para quaisquer eventualidades.

Certo de Sua atenção, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
PDT – RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Liziane Bayer*

Ofício n.º 031/2022 GAB-EM/LB

Brasília, 09 de Março de 2022.

Á

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS

Gabinete do Prefeito

Prefeito Volmir Rodrigues

Av. Leônidas de Souza, nº 1.289

Sapucaia do Sul/RS – CEP: 93.210-140

Telefone: (51) 3451-8004

E-mail: gab.prefeito@sapucaiaodosul.rs.gov.br

Assunto: Emenda Parlamentar Individual – OGU 2022.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que em atendimento à sua solicitação da **Deputada Estadual Franciane Bayer**, que indiquei uma Emenda Impositiva Individual inscrita sob o nº **41130002**, de minha autoria ao PLN 19/2021 – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, destinada ao Município de **Sapucaia do Sul/RS** através do CNPJ: 88.185.020/0001-25.

Ministério: **Economia**
Funcional Programática: **28.845.0903.0EC2**
Objeto: **Transferência Especial**
Ação: **0EC2**
GND: **4**
Valor R\$: **100.000,00 (cem mil reais)**

Solicito que seja enviado o número da proposta, assim que efetivada, para o e-mail dep.lizianebayer@camara.leg.br e para quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos, contatar meu gabinete pelo telefone (61) 3215-5538.

Certo de sua especial atenção despeço-me com votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Liziane Bayer
Deputada Federal

